



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 159/2023,
FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
ACRE E A EMPRESA THEMA
INFORMÁTICA LTDA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO/SUORTE
(GARANTIA LEGA E
EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA) E
ASSESSORIA OPERACIONAL
DOS MÓDULOES DE
PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E PROCESSO
ELETRÔNICA - GRP-THEMA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora **Regina Ferrari**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Thema Informática Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.647.965/0001-04, sediada na na Rua São Mateus nº 27 – Bom Jesus, Porto Alegre – RS doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus sócios, senhores **Ricardo Luiz Garbini**, inscrito no CPF sob o nº 485.***.***-34 e **Marcos Venício Bringhenti**, inscrito no CPF nº 452.***.***-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 0003573-42.2023.8.01.0000 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, consoantes as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto promover alteração qualitativa ao Contrato nº 159/2023 a fim de viabilizar a integração do Sistema de Gestão, Controle e Lotação de Magistrados - SAL com o Sistema ADMRH Magistrados em cumprimento a determinação constante no Pedido de Providências em trâmite no Conselho Nacional de Justiça.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do contrato passará de R\$ 391.802,04 (trezentos e noventa e um mil oitocentos e dois reais e quatro centavos) para **R\$ 535.512,14** (quinhentos e trinta e cinco mil quinhentos e doze reais e quatorze centavos).

2.2. O valor acrescido ao contrato é de **R\$ 143.710,10** (cento e quarenta e três mil setecentos e dez reais e dez centavos).

2.3. Em razão da alteração fica incluído no rol de serviços da Cláusula Primeira: Serviços de Implantação

da Solução Thema® GRP – Protocolo/Help desk e Serviços de Suporte Técnico GLT, Assessoria Operacional, Manutenção Evolutiva e Demais, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviços de Implantação da Solução Thema® GRP – Protocolo/Help desk					
1	Implantação (configuração e parametrização)	200	horas	R\$ 172,39	R\$ 34.478,00
2	Migração de dados	50	horas	R\$ 172,39	R\$ 8.619,50
3	Treinamento	40	horas	R\$ 172,39	R\$ 6.895,60
4	Customizações (sob demanda)	300	horas	R\$ 172,39	R\$ 51.717,00
Serviços de Suporte Técnico GLT, Assessoria Operacional, Manutenção Evolutiva e Demais					
5	Manutenção API Externa BI (usuários externos portal)	12	Mensal	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
VALOR TOTAL INCLUÍDO NESTE AJUSTE			R\$ 143.710,10		

2.4. O valor acima será pago, primeiramente, para os itens que compõem a fase de implementação da solução, seguido pelos pagamentos mensais descritos no item 2.5, bem como dos pagamentos eventuais relacionados aos itens 3 e 4 da tabela acima.

2.5. Considerando o valor incluído neste ajuste, o novo valor para pagamento mensal será de **R\$ 23.869,22** (vinte e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), conforme descrito na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	REFERÊNCIA
Módulo de Planejamento Estratégico (Manutenção/Suporte mensal - garantia legal e evolução tecnológica)	R\$ 10.342,92	1º Termo Aditivo
Módulo de Processo Eletrônico	R\$ 10.026,30	1º Termo Aditivo
Manutenção API Externa BI (usuários externos portal)	R\$ 3.500,00	2º Termo Aditivo
Total Mensal:	R\$ 23.869,22	

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA A/C.

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de impostos

Elemento de Despesa: 44904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 05 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VENICIO BRINGHENTI**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO LUIZ GARBINI**, **Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 11/12/2024, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1973318** e o código CRC **ADD16668**.